PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.323, DE 25 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação à logradouro Público na Vila Cristal – ULISSES GUIMARÃES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ULISSES GUIMARÃES a via pública localizada na Vila Cristal, no trecho compreendido entre os imóveis Imp. e Exp. 300 Ltda. e a Sucessão de Luiz Pedro Vares Albornoz, identificada no mapa cadastral do Município por rua "B".

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público a implantar placas indicativas, com os seguintes dizeres: "LIDER POLÍTICO NACIONAL – SENHOR DIRETAS".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. Administração